



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, CNPJ nº 16.629.388/0001-24, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de Pesquisa: **‘EFETIVIDADE DO SPORTS STARS BRASIL SOBRE DESFECHOS DE ATIVIDADE, PARTICIPAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO FÍSICA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO: UM ENSAIO CONTROLADO RANDOMIZADO**, ao qual subsidiará a implementação do Núcleo do TEAtivo na UFMG, parceria entre o Ministério do Esporte e a UFMG, no valor de R\$ 204.805,79 (duzentos e quatro mil oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos) uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto, Documento SEI nº 5300435, tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21 ;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF SEI nº 5300446, CADIN Federal SEI nº 5300445, CEIS SEI nº 5300470 e TCU SEI nº 5300471 e 5300745;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento S EI nº 5300440.
- 7) nos termos de sua proposta SEI nº 5300426 e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado, conforme outros orçamentos SEI nº 5300805, 5300811, 5300812.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Hércules Ribeiro Leite

Coordenador do Projeto

SIAPE* 1970109

E-mail*herculesdtnaa@gmail.com/hercules@ufmg.br

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Luciano Pereira da Silva
Diretor da Unidade
SIAPE*2004812
E-mail* eeffto-dir@ufmg.br

*INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (OS DADOS DEVEM SER DE QUEM EFETIVAMENTE ASSINOU O DOCUMENTO)



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Ribeiro Leite, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pereira da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 28/09/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5301321** e o código CRC **5EEE1F3B**.

Referência: Processo nº 23072.235123/2026-69

SEI nº 5301321